

LEI 454 DE 08 DE JUNHO DE 2018

“Autoriza o poder Executivo Municipal a celebrar termo de convênio com cooperação mútua com a Associação Hospitalar São Sebastião de Tarumirim/MG e da outras providências”.

A Câmara Municipal de Pingo D'água aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a segunda lei:

Art. 1º- Em conformidade com o permissivo estabelecido nos artigos 197 e 199 da Constituição Federal, bem como nos artigos 20 a 26 da Lei Federal nº 8080/90, fica o poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Convênio de Cooperação Mútua com a Associação Hospitalar São Sebastião de Tarumirim/MG, CNPJ nº 21.249.081/0001-38, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, estabelecida na Rua Manoel Joaquim de Andrade, nº 301, Centro, Tarumirim/MG, objetivando a conjugação de esforços para a manutenção dos serviços de cirurgias destinados a população de Município de Pingo D'água.

Art. 2º- Para atender os objetivos do Termo de Convenio de que trata a artigo anterior, fica o poder executivo municipal autorizado a repassar mensalmente à Associação Hospitalar Sã Sebastião de Tarumirim o Valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

§1º. O repasse de que se trata o caput desde artigo, destina-se exclusivamente para o custeio de cirurgias médicas encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde desde Município.

§2º. A entidade devera prestar contas dos recursos recebidos, na forma da legislação vigente, na periodicidade semestral.

§3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentarias próprias previstas no Orçamento Municipal, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde.

§4ª. Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revoga-se as disposições em contrario.

Pingo D'água, 08 de junho de 2018.

Artur Carlos da Silva

Prefeito de Pingo D'água

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certidão para os devidos fins nos termos do art. 97 da lei Orgânica Municipal, que a presente lei foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pingo D'água/MG

Em __/__/__

Thiago Luiz Martins Souza
Sec. Mun. Adjunto de Desenvolvimento Econômico